PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00403/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 15/12/1955
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 807.389,80.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 807.389,00 (oitocentos e sete mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), para atender aos pagamentos abaixo especificados:

1 - Para custear a mao de obra, da pavimentação de uma faixa laTerál na Av. Alexandrino de Alencar.....600.000,00

2 - Proc. nº 3025 - Sergio Severo - para pagamento de máquinas de escrever e gabinetes Kardex.....74.920,00

3 - Proc. nº 2873 - Miguel Muniz de Melo - Salário-familia.....5.600,00

4 - Proc. nºs 5243, 4908, 4500, 3987, 3501 e 2922 - gratificaçãoo dos Postos Fiscais - Everaldo Macedo2.400,00

5 - Francisco ferreira Filgueira - procs. nºs. 5432, 4305 e 5109 - gratificaçãoo na Comissao Transporte Coletivo.....1.864,00

6 - Guilherme Van-der-lindem - proc. nº 3682 - Comissao transporte Coletivo.....4.132,00

7 - Paulo Francinete de Freitas - procs. nºs. 3700 e 4476 - gratificaçãoo na Comissao de Transporte Coletivo.....2.066,00

8 - Antônio Francelino da câmara - proc. nºs. 5392, 3612, 4096, 4595 e 4985 - gratificaçãoo

do Posto Fiscal das Quintas.....2.415,00

9 - Albino Fernandes Bezerra procs. nºs. 5265, 3677, 4298, 5108 e 5107 - gratificaçãoo nos Postos Fiscais.....2.000,00

10 - Edgard Henrique dos Santos procs. nºs. 5395, 4009 e 5190 - gratificaçãoo nos Postos Fiscais.....1.600,00

11 - João Paulino da Silva - procs. nºs. 3769, 4347 e 4715 - gratificaçãoo nos Postos Fiscais.....1.200,00

12 - Artur Veiga - procs. nºs. 5393, 4907 e 5145 - gratificaçãoo Revisao de Coleta.....3.099,00

13 - Antônio Furtado - procs. nºs. 5155, 5404, 3294, 3295, 5765 e 4707 - gratificaçãoo na comissao de Revisao da Coleta.....7.231,00

14 - Afonso Magalhaes da Silva - procs. nºs. 5242, 5081, 4665, 3611, 4231 e 3179 - gratificaçãoo no Serviço de D. ativa.....6.198,00

15 - I L E G I V E L

16 - I L E G I V E L

17 - Elias Basilio Alves do Nascimento - proc. nº. 3185 - gratificaçãoo por Serviço extraordinario.....2.066,00

18 - Jefferson marços de Oliveira Paula - proc nº. 4254 - gratificaçãoo por substituicao de Administrador da Ribeira.....466,70

19 - Edgard Barbosa Leite - proc. nº. 4667 - Idem de administrador do Mercado de Tirol.....2.252,30

20 - Otavio de Souza Marinho - procs. nºs. 3997, 4962, 5180 e 5400 - gratificaçãoo Comissao de Revissao de Coleta.....6.198,00

21 - Josafa Machado - proc. nºs. 3997, 4962, 5180 e 5400 - gratificaçãoo Comissao de Revissao de Coleta.....6.198,00

22 - Willian Marinho de Leiros - proc. nºs. 5247, 3679, 3192 e 5396 - gratificaçãoo Comissao de Transporte Coletivo.....8.264,00

23 - Nestor Marinho Filho - procs. nºs. 5472, 3353, 3688, 4325, 4909 e 5182 - gratificaçãoo Postos Fiscais.....2.400,00

24 - Augusto Cesino Monteiro de Medeiros - proc nºs. 3183 e 3809 - gratificaçãoo Comissao

de Transporte Coletivo.....4.132,00

25 - Amadeu Agricio de Freitas - proc. nºs. 4941, 5430 e 4303 - gratificaçãoo dos Transportes Coletivos.....1.932,00

26 - Antônio Artur de Oliveira - proc. nº 678 - gratificaçãoo p/ Serviço extraordinario.....500,00

27 - Manoel Calazans Tavares - proc nºs. 5489, 5122, 4708 e 4264 - gratificaçãoo p/ substituicao Adm. Armazem de Inflamaveis....2.133,20

28 - J.F de Oliveira § Filhos - proc nºs. 5334, 5333 e 5331 - Fornecimentos de pneus e câmaras d' ar.....55.634,00

Art. 2º - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta Lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 15 de Dezembro de 1955.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras